

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FSUL, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS E VESTUÁRIOS EIRELI

CNPJ Nº 22.470.285/0001-67

NIRE 41600207807

Ao décimo dia do mês de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na Avenida Padre Anchieta, nº 2285, sala 105, Bigorriho, Cep 80730-000 na cidade de Curitiba/PR; CONVOCAÇÃO: Dispensa-se as formalidades de convocação, pela titular comparecer, estando ciente do local, data e hora e ordem do dia, em conformidade com o § 2º do art. 1072 do Código Civil/2002; PRESENÇA: MICHELI MARTINS BASTOS PIRES, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dr. Albino Farracha de Castro nº 80, Santa Felicidade, Cep 82015-152, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.797.717 SSP-MG e CPF nº 850.657.226-68; titular da EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **FSUL, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS E VESTUÁRIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na sede da sociedade, na Avenida Padre Anchieta, nº 2285, salas 105 e 106, Bigorriho, Cep 80730-000, Curitiba/PR; ORDEM DO DIA I: Aprovar a redução do capital social com a consequente alteração contratual; II Decidir sobre a forma que será efetivada a redução e o valor a ser reduzido; DELIBERAÇÃO I – Aprovada pela titular a redução no valor de R\$ 2.158.154,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais) do valor do capital, por considerar excessivo ao objeto social. Fica aprovado que a redução será mediante a diminuição de quotas do capital da titular: O capital da sociedade passa a ser de R\$ 119.846,00 (cento e dezoito mil oitocentos e quarenta e seis reais), dividido em 119.846 (cento e dezoito mil oitocentos e quarenta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado, assim distribuído entre a titular:

TITULAR	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MICHELI MARTINS BASTOS PIRES	119.846	119.846,00

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela titular.

MICHELI MARTINS BASTOS PIRES

Titular

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 21/2020
O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, **destinado a participação de empresa de qualquer porte, objetivando a contratação de empresa para Construção da Praça do Bairro Planalto, localizada na Rua das Araçongas, Construção da Praça do Bairro Vila Isabel, localizada na Rua Silva Jardim, Construção da Praça do Bairro São Cristóvão, localizada na Rua das Bandeiras e Construção do Parque São João localizado na Rua Mohamad Omar Awada, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Projetos e demais anexos do Edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", critério de julgamento "menor preço por item" e regime de execução "empregada por preço global", e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 1.580.953,56 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as 09 HORAS DO DIA 12 DE MARÇO DE 2020, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mails: licita1@patobranco.pr.gov.br, gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 17 de fevereiro de 2020. Gizeli Cristina Mattei - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

MUNICÍPIO DE GUARATUBA Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
2) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – PMG
3) OBJETO: Constitui objeto deste PREGÃO a LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA, conforme descrição dos objetos constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Edital;
4) VALOR MÍNIMO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787

7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 E 02 E CREDENCIAMENTO: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município, sito à Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba, imprerpreivelmente até o dia 12 de março de 2020, às 11:00 horas (onze horas);

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Dep. de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12 de março de 2020 às 14:00 horas (quatorze horas).
9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 18 de fevereiro de 2020.

Silvana A. Diniz
Pregoeira

COMUNICADO

A TELEMAR NORTE LESTE S.A., Oi S.A. e Oi MÓVEL S.A. veem a público informar que, a partir do dia 25/02/2020, as chamadas que envolvam a rede da ENGEVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA., estão temporariamente suspensas por motivos de ordem regulatória e serão estabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL Administração Regional do Estado do Paraná

SISTEMA FAEP
www.sistemafaep.org.br

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Impressão de materiais gráficos para uso em cursos do SENAR-PR, tipo de Licitação: Menor Preço, Abertura: 27/02/2020 às 14:00 hrs. Retirada do Edital: R. Mal. Deodoro, 450 – 15º andar, Ed. Mauricio Caillat - Fone: (41) 2106-0461 / 2106-0424
<http://www.sistemafaep.org.br/senarpr/licitacoes>
Curitiba, 19 de fevereiro de 2020

A UNIVERSAL EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 53.101.150/0001-58 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Crematório de Animais (Pet) a ser implantado na rua Apucarana, 565, município de Pinhais.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 05/03/20 ÀS 15H30 - DATA 2º LEILÃO 12/03/20 ÀS 15H30

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1086 e JUCEMA nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A - inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Praça dos Omaguás, 98 - Pinheiros, São Paulo-SP., e via site www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Curitiba-PR. Bigorriho. Rua Bruno Filgueira, 2.198. Edifício Geórgia. Ap. 2001 (21 pav.) / direito a vaga dupla nº 102/103+A6. Áreas priv.: 176,08² (ap.) e 24,00m² (vaga). Matr.: 50.658 (ap) e 50.659 (vaga) do 1º RI local. Obs.: Ocupado (AF). 1º Leilão: 05/03/2020, às 15:30hs. Lance mínimo: R\$ 1.344.000,00. 2º Leilão: 12/03/2020 às 15:30hs. Lance mínimo: R\$ 806.400,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial JUCESP nº 1086 e JUCEMA nº 12/96.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Rua Voluntários da Pátria, 475 - Fone: 3233-6168 Ed ASA 5ª Andar - Sala 505-A

OFICIAL TITULAR

Astrogildo Gobbo

CPF 002307909-68

SUBSTITUTAS

Vera Maria da C. Gobbo

Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

EDITAL

Dr. Astrogildo Gobbo, Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, a pedido do Banco Bradesco S.A, credor fiduciário da Cédula de Crédito Bancário nº 237/2014/259141 garantida por alienação fiduciária, registrado sob nº 10 e averbada sob nºs 11 e 12 na matrícula nº 73.619, desta Serventia Registral, **INTIMA, CLAUDILENE DO SOCORRO V ALENTE DIAS, CPF nº 381.130.072-53**, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação do presente edital, compareça na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, ou ao endereço do credor fiduciário, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas a partir de 08/07/2016, sendo que o valor em atraso, atualizado até a data de 03/02/2020, corresponde a **R\$ 695.475,75**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome do citado credor, a requerimento do mesmo.

Curitiba, 04 de Fevereiro de 2020.

INTERDIÇÃO - PROCESSO Nº 0003212-81.2018.8.16.0194 - GISELE ELISABETE KOVALTCHUK e DANIELE DE FATIMA KOVALTCHUK X FERMINO KOVALTCHUK - O Dr. MARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesse Juízo processou-se os autos em que são requerentes GISELE ELISABETE KOVALTCHUK, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da RG sob o nº 5.390.237-5/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 877.096.789-04, residente e domiciliada em Curitiba/PR; e DANIELE DE FATIMA KOVALTCHUK, brasileira, solteira, bancária, inscrita no CPF sob o número 877.097.839-53, portadora do RG: 5.390.229-4, SESP/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR, e como requerido o interditando FERMINO KOVALTCHUK, brasileiro, divorciado, funcionário público estadual aposentado, portador da cédula de identidade nº 499.770-0 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.033.399-20, residente e domiciliado em Curitiba/PR, sendo declarada por sentença a interdição parcial de FERMINO KOVALTCHUK, privando-o, por tempo indeterminado, da prática dos seguintes atos: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, nomeando GISELE ELISABETE KOVALTCHUK e DANIELE DE FATIMA KOVALTCHUK como suas curadoras (compartilhada). ADV. ROBINSON VICENTE GRADOWSKI RODRIGUES OAB/PR 67995.

PREFEITURA DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 08/2020
PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2020, de 13/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 05/03/2020, propostas para aquisição de rolo compactador conforme convênio MAPA nº 890183/2019.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia> e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 16:00:00 horas.
Critério de Julgamento – Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 18 de fevereiro de 2020.

Rodrigo Baldim
Pregoeiro

COMO TER UM CARNAVAL SEGURO?

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O clima já é de Carnaval em diversas capitais brasileiras, mas a festa deve ganhar proporções maiores entre os dias 22 e 25 de fevereiro. E em meio às multidões, especialistas dão dicas de como se prevenir de situações como furtos e assédio.

Vítimas de furtos ou roubos devem procurar um distrito policial para comunicar o caso e registrar boletim de ocorrência. No Paraná, é possível fazer queixa pela Delegacia Eletrônica.

O BO eletrônico pode ser feito em casos de roubo/furto de objetos; perda/extravio de documento; roubo/furto de veículo; extravio/perda/furto de placa de veículo; furto/perda de referências financeiras (cartões de banco, cheques, dinheiro); comunicado de pessoas desaparecidas. Também é possível fazer denúncias anônimas ou denúncias identificadas para retorno da investigação.

Celular

Se a vítima tiver o celular roubado ou furtado, por exemplo, com o boletim de ocorrência ela pode solicitar o bloqueio do aparelho. O especialista em tecnologia e inovação, Arthur Igreja, explica que, caso o usuário não consiga recuperar o aparelho, é importante entrar em contato com a operadora para fazer o bloqueio pelo número de IMEI.

“A sequência numérica exclusiva de cada celular pode ser obtida na caixa do aparelho ou digitando *#6# no celular. É importante ter esse número sempre anotado”, recomenda.

Com todas as possibilidades de localização esgotadas, a indicação do especialista é bloquear definitivamente o aparelho e apagar tudo o que estava salvo nele.

Assédio sexual

Assédio sexual é crime. O ano de 2020 será o segundo desde que a importunação sexual foi tipificada em lei. Durante a folia, o “não” nem sempre é respeitado e as vítimas que se sentem assediadas podem acionar a polícia, comparecendo em qualquer unidade policial ou ainda procurar a Delegacia da Mulher no bairro Cabral, em Curitiba, cujo atendimento é 24h. O telefone da Delegacia da Mulher é (41) 3219-8600.

Leilão VIP

www.leilaovip.com.br

www.bradesco



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

tribuna